



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ

RIO GRANDE DO SUL

saosepe.atende.net

PORTARIA Nº 23.930, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026.

CONCEDE DISPENSA A SERVIDORA MUNICIPAL POR MOTIVO DE TER ESTADO A DISPOSIÇÃO DA JUSTIÇA ELEITORAL NAS ELEIÇÕES GERAIS OUTUBRO/2022.

RODRIGO FERREIRA DA ROSA, Vice-Prefeito, no exercício do cargo de Prefeito Municipal de São Sepé – RS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 98 da Lei nº 9.504, de 30.09.1997, combinado com artigo 13 da Resolução nº 23.669, de 14/12/2021; Artigo 347 do Código Eleitoral, resolve conceder a servidora municipal, dispensa, conforme abaixo:

Matrícula	Servidor	Dia
831001	GABRIELA SCHVARCZ FRANCO	05/02/2026 e 06/02/2026

Gabinete do Prefeito Municipal, em 10 de Fevereiro de 2026.

RODRIGO FERREIRA DA ROSA

Vice-Prefeito, no exercício do cargo de Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

PAULO JARDEL G ROSA

Secretário Municipal de Administração

Publicado no Mural Oficial,
conforme Lei nº 3.303, de
20.4.2012.

em 10/02/2026.